



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO N° 443/2025

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **que sejam adotadas medidas urgentes de limpeza, desobstrução e revitalização do córrego localizado no bairro Parque Caravelas, bem como ações de conscientização ambiental junto à comunidade local.**

Justificativa:

Os moradores do bairro Parque Caravelas têm relatado a grave situação do córrego que corta a localidade, o qual se encontra tomado por lixo, entulhos, esgoto e mau cheiro, comprometendo o meio ambiente e a qualidade de vida da população.

O problema configura-se como questão ambiental e de saúde pública, exigindo atenção imediata do Poder Público. O descuido com a limpeza e preservação das áreas verdes contribui para a degradação do ecossistema local e demonstra a necessidade de uma política contínua de conservação.

Diante disso, solicita-se que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente realize vistoria técnica no local, com a possibilidade de elaboração de um plano de recuperação do córrego, incluindo parcerias com empresas privadas, caso necessário, para garantir a efetividade das ações.

Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunicá-los sobre os acontecimentos.

*Certo da sua apreciação e para o bem comum dos municípios.
Aguardo o deferimento.*


Normando Gonçalves Caldeira
Vereador

Santana do Paraíso, 30 de outubro de 2025.

E-mail: vereadornormandocaldeira@santanadoparaiso.mg.leg.br

Ilm.º Sr. Sandra Alves Pereira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Santana do Paraíso - MG

JPR/line
PROTOCOLADO
30/10/2025
SECRETARIA
Câmara Municipal de Santana do
Paraíso/MG